

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial N° 030/2019

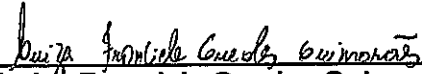
ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE DE CONTROLE DE DADOS DE APRENDIZADO E ADMINISTRATIVOS, COM CESSÃO DE LICENÇA DE USO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS ESTÃO CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2019. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), às 08h40min (Oito horas e quarenta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo decreto nº 234/2019, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. (Pregoeira: Luiza Franciele Guedes Guimarães, Membros: Jacira Cardoso de Castro Marques e Isabela Fernandes Sena). Compareceu ao certame apenas a empresa **Fabiana de Souza Coqueiro - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.082.719/0001-99, representada por Willians Souza da Silva, inscrito no CPF sob o nº 040.435.415-70. Diante da essencialidade do serviço, tendo em vista que o objetivo é o controle de dados de aprendizagem e administrativos, atendendo a todos os usuários: professores, diretores, secretários escolares, assistentes sociais, pais e alunos, proporcionando assim uma maior produtividade aos utilizadores e ante a ampla divulgação realizada por meio do Diário Oficial do Município, do Estado, da União e em Jornal de Grande Circulação, com aviso afixado em local público, decide a Comissão dar continuidade ao certame. Em análise à documentação do Credenciamento, foi verificado que esta cumpriu com todos os requisitos presentes no edital, estando credenciada a participar do certame. Em seguida, procedeu à abertura do Envelope 01 - Proposta Financeira à luz das disposições do Edital do Pregão Presencial N.º 030/2019, conforme reza a Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores. Após verificado por todos, constatou-se que a empresa apresentou proposta inicial no valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais) para o lote único, que após negociação direta, findou-se em R\$ 34.992,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais), valor que foi aceito pela Comissão por estar de acordo com os valores propostos pela Administração. Findada a negociação direta, deu-se início a fase de abertura do envelope 02 – Documentos de Habilitação da empresa vencedora da rodada de lances verbais, e constatou-se que a empresa **Fabiana de Souza Coqueiro – ME** apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido em edital para a habilitação, motivo pelo qual, foi declarada vencedora do certame. A pregoeira deixa cientificado a todos os presentes que a empresa vencedora do certame deverá fornecer todos os Serviços objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital e pelo

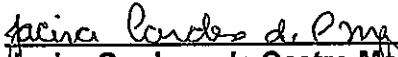
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

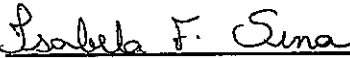
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

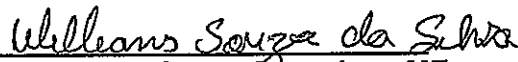
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Nº 030/2019

preço final ajustado, e que caso a empresa descumpra tais exigências será notificada e poderá sofrer as penalidades previstas em lei. A Pregoeira informou ainda que os descontos oferecidos na proposta final realinhada pelo licitante devem seguir de maneira linear e nenhum valor pode ser superior aos preços estabelecidos em edital. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Isabela Fernandes Sena (membro), pela Pregoeira Municipal e equipe de apoio. Riacho de Santana-BA, 29 de outubro de 2019.


Luiza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira


Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro


Isabela Fernandes Sena
Membro


Fabiana de Souza Coqueiro – ME
CNPJ nº 21.082.719/0001-99
Willians Souza da Silva